



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Licitatório nº 0132/2024**  
**Concorrência Pública Eletrônica nº 0004/2024**  
**Recorrente: Raí Serviços Ltda**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para drenagem pluvial das ruas: Amélio Primo Cazella, Ari Fabrin, Izidoro Guerra e Waldemar Bortolon no Bairro Sebaldo Kunz, neste Município de Catanduvas – SC, conforme descritos no projeto, memorial descritivo e termo de referência (Anexo “II”) presente edital.

Cuida-se de recurso interposto tempestivamente pela empresa Raí Serviços Ltda, quanto a habilitação da empresa LT Calçamentos, sob o argumento de ausência de quantitativo de acervo técnico e descumprimento dos princípios do contraditório, ampla defesa e publicidade.

Com vista dos autos, a assessoria jurídica opinou pelo recebimento do recurso e negativa do provimento.

Adoto como razões de decidir o parecer jurídico, com base na Lei 14.133/2021 e entendimento dos tribunais de contas é ilícita a exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica, assim como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superiores a 50% dos quantitativos dos bens ou serviços pretendidos, a não ser que a especificidade do objeto recomende o estabelecimento de tais requisitos.

Quanto a publicidade, contraditório e ampla defesa, não assiste razão o recorrente, isso porque seu recurso foi analisado, assim como as decisões e a interposição da LT calçamentos foi publicada no site do município, conforme exposto no parecer jurídico.

Em razão do exposto, conheço do recurso e nego provimento, com base na fundamentação da assessoria jurídica.

Publique-se esta decisão e o e-mail de recebimento do recurso.

Catanduvas, 29 de outubro de 2024.

**Dorival Ribeiro dos Santos**  
**Prefeito de Catanduvas**

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

